



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2734 DE 26 DE abril DE 2005.

**"Cria o Ponto de Táxi
que menciona".**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cria novo Ponto de Táxi para exploração dos serviços de condutor autônomo de veículo rodoviário (táxi), na Rua Presidente Vargas, de frente ao Centro de Referência Regional "Vera Claudia Protti" Especialidade em Saúde, nesta cidade.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, demarcar o local de parada e recepção de passageiros do ponto de táxi ora criado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 26 de abril de 2.005.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal